

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	Sessão/Reunião
17 11 2015	15h35min	ORDINÁRIA	145

Solicito ao Relator, Deputado Juarezão, que emita parecer da Comissão de Defesa do Consumidor sobre as emendas apresentadas ao Projeto nº 1.795, de 2014, de autoria da Deputada Celina Leão.

DEPUTADO JUAREZÃO (PRTB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Parecer da Comissão de Defesa do Consumidor ao Projeto de Lei nº 1.795, de 2014, de autoria da Deputada Celina Leão, que “assegura o acesso dos Profissionais de Educação Física, *Personal Trainer*, às academias de Ginástica do Distrito Federal, para acompanhamento de seus clientes e dá outras providências”.

Por todo o exposto, pela importância da matéria, manifesto pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.795, de 2014, no âmbito desta comissão, **acatando as emendas na forma do Substitutivo nº 11.**

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Em discussão o parecer da CDC. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Robério Negreiros para emitir parecer sobre a matéria.